

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.770.881/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2010
NOME EMPRESARIAL GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GP@ PLANEJAMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CXPST: 157;	
CEP 58.036-570	BAIRRO/DISTRITO AEROCUBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO aapaes@terra.com.br		TELEFONE (83) 3576-7236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **11:30:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Quarta Alteração Contratual para Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA



MARCELO DE SOUZA PEREIRA, Brasileiro, separado judicialmente, natural de Cajazeiras, matemático, portador do CPF nº 058.673.598-40 e RG nº 13.442.437-2SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira Ramos, 200 - apto 202 - Ed. Porto Genova - Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58.037-545. Na condição de único sócio da empresa **GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, 40 - Caixa Postal 157 - Aeroclube - João Pessoa/PB - CEP: 58.015-087. Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o nº 25200520831 por despacho em 05/04/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.770.881/0001-46. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, o qual rege, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, a ser **GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo da mesma no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual passa a constituir o capital da **EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MARCELO DE SOUZA PEREIRA, Brasileiro, separado judicialmente, natural de Cajazeiras, matemático, portador do CPF nº 058.673.598-40 e RG nº 13.442.437-2SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira Ramos, 200 - apto 202 - Ed. Porto Genova - Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58.037-545. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial, **GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, 40 - Caixa postal 157 - Aeroclube - João Pessoa/PB - CEP: 58.015-087.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três e setecentos mil reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Salas de acesso a internet e Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



REDESIMP PB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1082621

Razão Social: GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

Nome Fantasia: GPA PLANEJAMENTO

CNPJ: 11.770.881/0001-46

Atividade Principal: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade(s) Secundárias: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8299-7/07 - Salas de acesso à internet, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Município: Município de João Pessoa Endereço: Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, 40, CXPST 157 Aeroclube

CEP: 58036570

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 12 de dezembro de 2014

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: 145K5NNFAB

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIMP PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: **1BD8.A637.4329.9063**

Emitida no dia 16/08/2018 às 11:36:59

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **11.770.881/0001-46**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 16/08/2018
Hora: 11:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/071732

Nº de Controle de Autenticação

536.587.413.571

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11770881000146		Nome do Contribuinte GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME			
Endereço RUA PASTORJOSEBIAS FIALHO MARINHO		Número 40	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 157
Bairro AEROCUBE	CEP 58036570	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 108262-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/08/2018 11:38:37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.770.881/0001-46

Certidão nº: 156270887/2018

Expedição: 16/08/2018, às 11:31:33

Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.770.881/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 11.770.881/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:21 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **A84E.72A2.8B50.5519**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11770881/0001-46
Razão Social: GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
Nome Fantasia: GP@ CONSULTORIA
Endereço: R MARECHAL ALMEIDA BARRETO 446 CASA 57 A CJ FILIPE /
CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091602472454629603

Informação obtida em 03/10/2018, às 14:14:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CURRICULUM VITAE



NOME: MARCELO DE SOUZA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1964

NATURALIDADE: Cajazeiras - Paraíba

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Separado

CPF: 058.673.598-40

RG: 13.442.437-2 SSP/SP

ENDEREÇO: Rua José Ferreira Ramos, 200 - Apto. 202 - 58.036-034 - Bessa - João Pessoa - PB

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ciências Contábeis.

2008 - IESP Instituto de Educação Superior - João Pessoa - Paraíba (8º período).

Bacharelado em Matemática com Ênfase em Processamento de Dados.

1987 - Fundação Santo André - Santo André - São Paulo.

Técnico em Eletromecânica.

1981 - Escola Técnica Estadual Jorge Street - São Caetano do Sul - São Paulo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

Treinamento Operacional do Portal Cidadecompras

De 07 a 08 de fevereiro de 2006 - 16 horas - CNM - João Pessoa - Paraíba.

Formação de Pregoeiro

De 08 a 09 de setembro de 2005 - 16 horas - CNM - João Pessoa - Paraíba.

Formação e Habilitação de Pregoeiro

De 08 a 12 de agosto de 2005 - 15 horas - SEBRAE - João Pessoa - Paraíba.

Curso Licitações e Contratos

De 12 a 16 de fevereiro de 2001 - 15 horas - SEBRAE - João Pessoa - Paraíba.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

GPA Gestão e Planejamento Administrativo Eireli.

De 05/04/2010 até a data atual - titular administrador.

Prefeituras e Câmaras diversas do Estado da Paraíba.

De 01/06/1989 até a data atual - consultoria nas áreas administrativa, financeira e de gestão.

Siemens S.A - São Paulo - São Paulo.

De 17/06/1985 a 31/03/1989 - última função: Técnico de Controle de Qualidade Pleno.

Banco Brasileiro de Descontos S.A. - São Paulo - São Paulo.

De 25/10/1983 a 13/06/1985 - última função: Sub Chefe de Seção.

EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Paraíba.

De 01/06/1989 a 31/12/1992 - iniciou as atividades na administração pública assessorando o Setor de Contabilidade, passando pelo Controle Interno e o Setor de Licitações e Contratos, cujos procedimentos, à época, eram regidos por Lei Estadual. No início de 1992, foi nomeado Secretário de Finanças do Município, permanecendo até o final do referido exercício. Função essa, que veio a exercer novamente de 25/11/ 2009 a 20/06/ 2011.



Prefeitura Municipal de Bayeux - Paraíba.

De 01/03/1993 a 31/12/1996 - exerceu atividades junto a Controladoria e assessorou tecnicamente o Setor de Licitações e Contratos. Com a publicação da Lei Federal 8.666, em 21 de junho de 1993, foi responsável pela adequação e instrução de todos os procedimentos dos certames a luz da nova legislação. Dedicou-se ao estudo da nova legislação, prestando consultoria a entidades objetivando o desenvolvimento de software específico para informatização dos procedimentos licitatórios.

Prefeituras e Câmaras Municipais diversas - Paraíba.

De 06/01/1997 até a data atual - consultoria nas áreas administrativa, financeira e de gestão, com visitas periódicas ou quando convocado, representada pela assessoria técnica ao Setor de Licitações e Contratos, e pelo patrocínio de defesas inerentes aos certames junto aos órgãos fiscalizadores, na condição de procurador dos respectivos gestores:

Prefeitura Municipal de Aroeiras: exercícios financeiros de 1997 a 2004.

Prefeitura Municipal de Bayeux: exercícios financeiros de 2005 a 2012.

Prefeitura Municipal de Cabedelo: exercício financeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Conde: exercício financeiro de 2015 e 2016.

Prefeitura Municipal de Ingá: exercícios financeiros de 1997 a 2012.

Prefeitura Municipal de Itapororoca: exercícios financeiros de 2005 a 2008.

Prefeitura Municipal de Itatuba: exercícios financeiros de 2001 a 2004.

Prefeitura Municipal de Jacaraú: exercícios financeiros de 1997 a 2004.

Prefeitura Municipal de Mamanguape: exercícios financeiros de 2001 a 2015.

Prefeitura Municipal de Marcação: exercício financeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Marí: exercícios financeiros de 1997 a 2000.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis: exercícios financeiros de 2005 a 2012.

Prefeitura Municipal de Pilar: exercícios financeiros de 1997 a 2000.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto: exercícios financeiros de 2005 a 2015.

Prefeitura Municipal de Sapé: exercícios financeiros de 1997 a 2004 e 2015 a 2017.

Câmara Municipal de Ingá: exercícios de 1999 e 2000.

Câmara Municipal de Mamanguape: exercícios financeiros de 2013 a 2017.

Câmara Municipal de Sapé: exercícios financeiros de 2013 a 2016.

João Pessoa - PB, 29 de dezembro de 2017.